



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 001 /2022

De 16 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 001/2022</u>
Entrada:	<u>16/02/2022</u>
Matéria lida em:	<u>17/02/2022</u>
Matéria votada em:	<u>17/02/2022</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>R.S. Silva</u>	

Rogério Santos da Silva

Deputado

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, que disponibilize transporte escolar para os estudantes que residem nas áreas mais afastadas da cidade como o Bairro 25 de Novembro e Conjunto Sizenando Araújo Souza (antigo Albano Franco), devido à distância desses locais para as Escolas do município”.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vem através das reivindicações de pais de alunos que pedem melhorias nos transportes escolares nas localidades acima mencionadas, inclusive, muitos tem gastos financeiros com mototaxistas para levarem as crianças até as unidades escolares por causa da longa distância.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO

RECEBIDO EM

16/02/2022

Ney Paulo Andrade Almeida